

664	2014	4,84	RVD	Óbidos	1° 42' 59,83" S	55° 39' 48,93" W
665	2014	10,33	RVD	Óbidos	1° 49' 10,95" S	55° 22' 1,59" W
666	2014	9,76	RVD	Dom Eliseu	4° 12' 12,38" S	48° 11' 18,01" W
667	2014	30,25	RVD	Dom Eliseu	4° 10' 56,21" S	48° 12' 45,64" W
671	2014	69,32	RVD	Placas	4° 14' 26,98" S	54° 41' 59,80" W
672	2014	50,76	RVD	Uruará	3° 50' 37,61" S	53° 39' 29,04" W
673	2014	32,95	RVD	Uruará	3° 55' 28,91" S	53° 39' 45,37" W
674	2014	20,67	RVD	Uruará	3° 55' 42,01" S	53° 39' 39,40" W
675	2014	40,52	RVD	Uruará	3° 54' 31,54" S	53° 25' 5,43" W
677	2014	64,92	RVD	Uruará	3° 35' 15,39" S	54° 12' 14,82" W
680	2014	40,41	RVD	Trairão	4° 53' 9,32" S	56° 12' 45,33" W
681	2014	105,13	RVD	Trairão	4° 52' 29,19" S	55° 49' 13,09" W
682	2014	80,11	RVD	Trairão	4° 55' 58,26" S	55° 49' 8,86" W
683	2014	25,84	RVD	Trairão	5° 1' 2,06" S	56° 12' 8,46" W
684	2014	67,35	RVD	Trairão	4° 56' 43,56" S	56° 1' 24,80" W
685	2014	43,14	RVD	Trairão	4° 33' 43,24" S	55° 58' 54,48" W
686	2014	14,93	RVD	Oriximiná	1° 47' 25,83" S	56° 16' 16,42" W
687	2014	95	RVD	Rurópolis	4° 24' 16,04" S	55° 34' 41,75" W
688	2014	53,86	RVD	Rurópolis	4° 11' 40,57" S	55° 36' 17,04" W
691	2014	12,43	RVD	Óbidos	1° 42' 28,27" S	55° 39' 24,13" W
692	2014	28,77	RVD	Placas	3° 46' 30,15" S	54° 38' 59,88" W
694	2014	40,27	RVD	Santa Maria das Barreiras	8° 56' 1,97" S	50° 51' 15,01" W
696	2014	26,54	RVD	Faro	2° 3' 54,73" S	56° 41' 11,25" W

Registra-se, para os devidos fins, que o presente instrumento fora veiculado por ato editalício, em decorrência da impossibilidade de identificação do (s) proprietário (s). Em decorrência do embargo imposto fica impedido o desenvolvimento de qualquer atividade nas áreas acima indicadas, aplicando-se, ainda, as restrições previstas no Decreto Estadual nº 838/2013. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará se reserva ao direito incluir na relação acima exposta outras áreas que posteriormente sejam objeto de embargo, observados todos os procedimentos legais. O procedimento para formulação e processamento dos pedidos de desembargo e, conseqüente exclusão da Lista do Desmatamento Ilegal - LDI, deverá observar diretrizes constantes na IN SEMA nº 07/2014. Belém/PA, 14 de outubro de 2015. LUIZ FERNANDES ROCHA *Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará*

Protocolo 886838

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.649 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015 RESOLVE:
Art. 1º - Revogar, a pedido, a contar de 13 de outubro de 2015, a Portaria nº636/2015-GAB/IDEFLOR de 01 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.991 de 14 de outubro de 2015, que autorizou a Licença para tratar assuntos particulares ao servidor deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-bio, Audren Pereira de Almeida, matrícula nº.57232500, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. THIAGO VALENTE NOVAS

Protocolo 887233

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

PORTARIA

DESIGNAÇÃO EQUIPE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2015
PORTARIA Nº 33/2015-NEPMV
O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU matrícula 54193851/1 e AYAMY DA COSTA MIGIYAMA matrícula nº 57234932/1, para exercer a função de pregoeiro e equipe de apoio, respectivamente, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global por item, referente à Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para tender as necessidades do NEPMV, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2015 - NEPMV e seus anexos. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 06 de outubro de 2015. ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 886911

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Exercício: 2015
Termo Aditivo: Primeiro
Data da assinatura: 07/10/2015
Vigência: 07/10/2015 a 01/03/2016
Justificativa: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 008/2015-NEPMV
Contrato: 008/2015-NEPMV
Objeto: Aquisição de 68 (sessenta e oito) unidades de GPS portáteis de navegação.
Unidade Orçamentária: 27104
Natureza de Despesa: 449052
Atividade: 6862
Fonte de Recursos: 0306005227
Plano Interno: 0000006862E
Contratado: SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - EPP C.N.P.J.: 02.631.972/0001-00
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº 1.113, bairro Santana, São Paulo/SP - CEP 02.011-100.
Ordenador: ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Protocolo 886812

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo de Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2015/NEPMV
OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global por item, referente à Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para tender as necessidades do NEPMV, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2015 - NEPMV e seus anexos. # DATA DA ABERTURA: 29/10/2015 Horário: 09h00min (horário de Brasília). # LOCAL: Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br) # UASG: 926448 # OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 16/10/2015, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3389. O Pregoeiro.

Protocolo 886908

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2015, destinada a Contratação de empresa especializada na realização de serviço de monitoramento ambiental e monitoramento de projetos, objetivando o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal através do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia e os Pactos Locais firmados pelo Programa Municípios Verdes - NEPMV e os municípios paraenses, que teve seu objeto adjudicado a empresa FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, C.N.P.J. 02.479.401/0001-00, no valor global de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Belém-PA, 13 de outubro de 2015. ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 886929

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2015, destinada a Aquisição de equipamentos de informática, que teve seu objeto adjudicado conforme planilha abaixo:

Item	Objeto	Qtd	Empresa Vencedora	C.N.P.J.	Valor Total
1	Computador de mesa tipo “desktop”	07	CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA		
2	Computador portátil - “notebook”, modelo 01	04	CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA		
3	Computador portátil - “notebook”, modelo 02	02	CANCELADO NA FASE DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA		
4	Nobreaks	07	ALESSANDRA MILANI - EPP	79.053.468/0001-02	R\$ 3.375,54
5	Projektor de multimídia - “Datashow” portátil	01	CROI COMPUTADORES LTDA	08.632.253/0001-90	R\$ 1.990,00
6	Tela de projeção portátil	01	CROI COMPUTADORES LTDA	08.632.253/0001-90	R\$ 530,00
7	HD externo portátil	04	CROI COMPUTADORES LTDA	08.632.253/0001-90	R\$ 1.152,00

Belém-PA, 15 de outubro de 2015. ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV